



**Câmara Municipal de Vereadores  
Três Forquilhas - RS**

**PARECER DAS COMISSÕES**

No dia 08 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

**Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gécio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira -MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.**

Em análise ao Projeto de Lei nº 39/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 08 de julho de 2022, que: Amplia número de vagas para provimento dos cargos de monitor de escola e monitor de transporte escolar e dá outras providências.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 39/2022, trata-se da ampliação de monitor de escola de 2 (duas) para 3 (três) vagas e monitor de transporte escolar de 4 (quatro) para 5 (cinco) vagas, tendo em vista o aumento da demanda da secretaria da educação, especialmente na educação infantil e anos iniciais necessitando de monitoramento e orientação adequada. Quanto à legalidade, o referido projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 39/2022 ( x ) aprovado ( ) rejeitado com os seguintes votos:

**VEREADORES**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA**

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
Gécio Sparremberger Witt

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_  
Jeferson Sparremberger de Oliveira

\_\_\_\_\_ Voto \_\_\_\_\_

João Oli da Rosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,  
em 08 de julho de 2022.